

**REQUERIMENTO N° /2023-CRE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de discutir as restrições impostas pela União Europeia e que deveriam ser incorporados ao acordo com o Mercosul.

Proponho que, para a realização da referida audiência pública, sejam convidados a senhora **Lia Valls**, pesquisadora associada do FGV IBRE, e os senhores **Antonio Ricardo Alvarez Alban**, Presidente da Confederação Nacional da Indústria-CNI, **João Martins da Silva Junior**, Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, **José Augusto de Castro**, Presidente Executivo da Associação de Comércio Exterior do Brasil-AEB, além de representantes do **Ministério das Relações Exteriores-MRE**, do **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços-MDIC**, e da **Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos-ApexBrasil**.

## JUSTIFICAÇÃO

A imprensa noticiou recentemente que as exportações brasileiras para a União Europeia têm o potencial de aumentar em US\$ 4,2 bilhões ao ano com a concretização do acordo comercial UE-Mercosul. O valor corresponde a um incremento de pouco mais de 8% nas vendas anuais aos 27 países do bloco europeu, considerando o valor de 2022 – US\$ 50,9 bilhões, segundo a Secretaria de Comércio Exterior (Secex).

No entanto, esses ganhos podem não ser alcançados devido a uma série de restrições estabelecidas por países da EU como, por exemplo, a aplicação de sanções a produtos do Mercosul provenientes de áreas desmatadas. Vale registrar que o núcleo do acordo foi aprovado em junho de 2019, mas a União Europeia exigiu compromissos adicionais do Mercosul a partir do *"Green Deal"*, ou Pacto Verde Europeu (plano de ação para transformar a Europa no primeiro continente climaticamente neutro em 2050), que estabelece normas de sustentabilidade no bloco e que começou a entrar em vigor a partir de dezembro daquele ano.

Além disso, estudo divulgado recentemente pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) mostra que, apesar de algumas das principais barreiras aos produtos brasileiros no exterior serem sanitárias e técnicas, restrições do tipo ESG (*Environmental, Social and Governance*) vêm crescendo nas economias desenvolvidas, passando a ser uma exigência para que negócios sejam bem-sucedidos. Segundo a CNI, essas restrições vão na contramão do acesso facilitado aos mercados e estabelece grandes exigências de *compliance*.

Assim, o objetivo do presente requerimento é discutir o atual estágio em que se encontram as negociações Mercosul-União Europeia, seus impactos e os desafios ainda a serem enfrentados para a efetiva implementação do Acordo.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2023.

Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES  
(PL/SP)



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8535210364>